



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA N.º 17/2010
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 01.09.2010

PRESENÇAS: António Manuel Grincho Ribeiro
António Manuel das Neves Nobre Pita
Rui Manuel Mourato Miranda
Daniel Jorge Carreiras da Silva
Fernando José Tacão Valhelhas

INÍCIO: 09 H 10 M

FIM: 09 H 40 M

COMPOSTA DE 04 FOLHAS



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA Acta nº. 17/2010

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Castelo de Vide, realizada no dia
01 de Setembro de 2010

----- Pelas nove horas e dez minutos do dia um de Setembro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Vide, nos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara, com a presença do Senhor Vereador Rui Manuel Mourato Miranda, do Senhor Vice-Presidente António Manuel das Neves Nobre Pita, e dos Senhores Vereadores Daniel Jorge Carreiras da Silva e Fernando José Tação Valhelhas. -----

----- Prestou assistência Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe da Divisão Técnica Municipal de Obras e Urbanismo, comigo Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Técnica Superior. -----

----- I.I -----

----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

----- APROVAÇÃO -----

----- Nominalmente votada a acta da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara Municipal, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- I.II -----

----- GERAL -----

----- Previamente à discussão do próximo assunto da Ordem do Dia, e por estar impedido de o discutir e votar, retirou-se da sala o Senhor Vice-Presidente - António Pita. --

----- GRUPO DE FOLCLORE E CULTURA DE PÓVOA E MEADAS – LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO -----

----- Processo número seis barra dois mil e dez – do Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas, com sede na Rua do Mercado, em Póvoa e Meadas, requerendo o



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento de um Recinto Improvisado, com vista à realização de espectáculos de música e dança, na Rua do Mercado, em Póvoa e Meadas, nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois do passado mês de Agosto. -----

----- Face ao exposto, e depois do processo se encontrar devidamente instruído, foi emitido o respectivo alvará de licenciamento. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade dos votos expressos, nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o alvará de Licenciamento de Recinto Improvisado emitido, a requerimento do Grupo de Folclore e Cultura de Póvoa e Meadas. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vice-Presidente - **António Pita**. -----

----- I.III -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA DE TAXAS A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ, COM COBRANÇA NO ANO DE DOIS MIL E ONZE -----

----- Sobre este assunto, apresentou o Senhor **Presidente** a seguinte proposta: -----

----- *“Considerando que: -----*

----- *“Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal devem fixar as taxas a aplicar, em cada ano, aos prédios urbanos do concelho; -----*

----- *“Proponho que sejam aplicadas as seguintes taxas, de acordo com o código acima mencionado: -----*

----- *“ – Prédios urbanos a que se refere a alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos que não sofreram qualquer modificação ou transacção) – zero vírgula sete por cento; -----*

----- *“ Prédios urbanos a que se refere a alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos já avaliados de acordo com o novo Código) – zero vírgula três por cento; -----*

----- *“Se se verificar a aprovação da proposta pela Assembleia Municipal, deverá a Câmara Municipal comunicar a decisão à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, até ao dia trinta de Novembro, para efeitos de cobrança e distribuição no próximo ano.” -----*

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- I.IV -----

----- APROVISIONAMENTO -----



Handwritten initials or signature

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

----- INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS NA ZONA DE EXPANSÃO DO BAIRRO DA MURALHA, EM CASTELO DE VIDE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (LOTES SEIS E SETE) -----

----- Presente o **ofício datado de dezasseis do passado mês de Agosto, da Costa e Carvalho, Sociedade Anónima**, solicitando que seja efectuada a recepção provisória das obras de infra-estruturas urbanísticas de expansão do Bairro da Muralha. -----

----- Sobre este assunto, foi presente o auto de recepção provisória parcial das obras de urbanização (lotes seis e sete) da Zona de Expansão do Bairro da Muralha, em Castelo de Vide, o qual pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a recepção provisória parcial das obras de Urbanização dos lotes seis e sete, da Zona de Expansão do Bairro da Muralha, em Castelo de Vide. -----

----- II -----

----- ASSUNTOS URGENTES -----

----- **Deliberação** (nominal): nos termos do disposto do artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência imediata sobre todos os assuntos constantes do presente título. -----

----- TEATRO D'O SEMEADOR – PEDIDO DE CARTA ABONATÓRIA -----

----- Presente um **ofício datado de vinte e cinco do passado mês de Agosto, do Teatro d'O Semeador**, solicitando a emissão de uma carta abonatória, uma vez que a referida entidade está a instruir o processo de candidatura aos apoios bianuais da Direcção Geral das Artes do Ministério da Cultura, para dois mil e onze /dois mil e doze. -----

----- Face ao exposto, propôs o Senhor **Presidente** a emissão e aprovação da referida carta abonatória. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir e aprovar a carta abonatória que posteriormente aquela entidade enviará para a Direcção Geral das Artes do Ministério da Cultura. -----

----- ANTÓNIO JOÃO ORTEGAS LOURINHO – PAGAMENTO DE RENDAS EM PRESTAÇÕES -----

----- Presente um **requerimento datado de vinte e seis do passado mês de Agosto, de António João Ortegas Lourinho**, solicitando o pagamento, em quatro prestações (de Setembro a Dezembro do ano em curso), das rendas que se encontram em atraso, do imóvel propriedade deste Município, sito na Rua Diogo Belo, número três, em Castelo de Vide, do período de Dezembro de dois mil e seis a Junho de dois mil e sete, no valor de quinhentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos. -----

----- Sobre este assunto prestou a Técnica Superior a seguinte informação: -----

----- *“Nos termos do número três do artigo septuagésimo sétimo da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, são facultativos os descontos que, sendo*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

permitted by law, require express authorization of the holder of the right to remuneration, for which, in the best opinion, this request should be presented to the meeting of the Council. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o referido pedido. -----

----- **III** -----

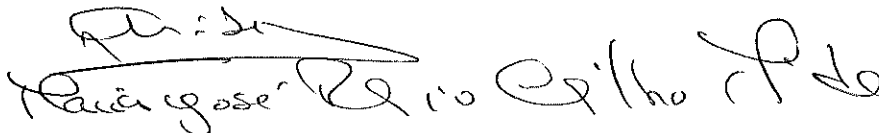
----- **MINUTA DA ACTA** -----

----- **APROVAÇÃO** -----

----- **Deliberação** (nominal): a minuta da presente acta, foi aprovada por unanimidade. ---

----- **Não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta minutos.** -----

----- **E para constar se lavrou a presente acta, que eu Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Técnica Superior, redigi e assino de seguida ao Senhor Presidente.** -----


Maria José Ramiro Carrilho Miranda